



LEI Nº 5457, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Denomina Praça das Seriemas, no Bairro Quintas Coloniais.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Fica denominada Praça das Seriemas praça localizada entre as Ruas 10, no Bairro Quintas Coloniais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de março de 2024.

MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615  
Dados: 2024.03.20 11:44:51 - 03'00'

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**

Prefeita de Contagem



LEI Nº 5457, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Denomina Praça das Seriemas, no Bairro Quintas Coloniais.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Fica denominada Praça das Seriemas praça localizada entre as Ruas 10, no Bairro Quintas Coloniais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de março de 2024.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARÍLIA APARECIDA CAMPOS:49192124615  
Dados: 2024.03.20 11:44:51 -03'00'

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**

Prefeita de Contagem